

**Quadro I: Quadro Geral de Vagas**

ÁREA	AC*	PP**	PcD***	TOTAL DE VAGAS
Professor Substituto	8	2	2	12
TOTAL	8	2	2	12

\*Lista AC = Ampla Concorrência

\*\*Lista PP = Pretos e Pardos

\*\*\*Lista PCD = Pessoa com Deficiência

2.3 O candidato autodeclarado preto ou pardo que obtiver pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não deverá ser contabilizado no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras, conforme previsto no subitem 8.2.7.

ÁREA	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL DA CLASSE DO(S) PROFESSOR(ES) SUBSTITUÍDO(S)	JORNADA DE TRABALHO(Horas Semanais)	HABILITAÇÃO(ÕES) MÍNIMA(S) EXIGIDA(S)
Zootecnia	Nutrição e produção de ruminantes, formulação de dietas e suplementos, exterior e julgamento de bovinos, genética, melhoramento genético animal e produção animal.	1	TITULAR	40 horas	Graduação em: Zootecnia; <b>ou</b> Medicina Veterinária <b>OU</b> Graduação em: Zootecnia; <b>ou</b> Medicina Veterinária; <b>com</b> pós- graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> conforme listagem do Anexo VIII.
Veterinária	Anestesiologia Veterinária, Farmacologia Veterinária, Farmacologia aplicada a Zootecnia, Manejo de Medicamentos, Fisiologia Animal, Estágio Interno Bioética e comitê de ética e Biotecnologia dos Fármacos.	1	D III-1	40 horas	Graduação em Medicina Veterinária <b>OU</b> Graduação em Medicina Veterinária <b>com</b> pós- graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> conforme listagem do Anexo VIII.
Letras	Língua Portuguesa, Redação, Literatura, Conteúdos Afins e Projetos.	2	D III-1 D III-1	40 horas	Licenciatura em Letras <b>OU</b> Licenciatura em Letras <b>com</b> pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> conforme listagem do Anexo VIII.
Matemática	Matemática I; Matemática II; Matemática III; Matemática e a Resolução de Problemas. Cálculo I; Cálculo II; Cálculo III; Geometria Analítica e Álgebra Linear; Matemática Discreta; Fundamentos da Matemática.	2	D IV-1 D III-1	40 horas	Licenciatura em Matemática; <b>ou</b> Bacharelado em Matemática (com complementação pedagógica) <b>OU</b> Licenciatura em Matemática; <b>ou</b> Bacharelado em Matemática (com complementação pedagógica); <b>com</b> pós- graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> conforme listagem do Anexo VIII.
Administração Geral	Administração, com atuação em administração geral, administração pública, marketing, gestão de pessoas, estratégia, cadeia de suprimentos e gestão da qualidade.	1	D III-1	40 horas	Bacharelado em Administração <b>OU</b> Bacharelado em Administração <b>com</b> pós- graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> conforme listagem do Anexo VIII.
Direito	Gestão e Direito. Direito público e privado, direito empresarial, direito social, trabalhista e tributário, direito ambiental, ética, política científica.	1	D IV-1	40 horas	Graduação em Direito <b>OU</b> Graduação em Direito <b>com</b> pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> conforme listagem do Anexo VIII.

Computação	Disciplinas pertencentes à área de conhecimento e afins à Computação, em quaisquer níveis e modalidades, oferecidas pelo <i>Campus</i> Bambuí.	3	D IV-1 D IV-1 D III-1	40 horas	<p>Graduação em: Bacharelado em Ciência da Computação; <b>ou</b> Bacharelado em Engenharia de Computação; <b>ou</b> Bacharelado em Sistemas de Informação; <b>ou</b> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; <b>ou</b> Tecnologia em Sistemas para Internet; <b>ou</b> Licenciatura em Computação</p> <p><b>OU</b></p> <p>Graduação em: Bacharelado em Ciência da Computação; <b>ou</b> Bacharelado em Engenharia de Computação; <b>ou</b> Bacharelado em Sistemas de Informação; <b>ou</b> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; <b>ou</b> Tecnologia em Sistemas para Internet; <b>ou</b> Licenciatura em Computação; <b>com</b> pós- graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> conforme listagem do Anexo VIII.</p>
Elétrica	Automação Industrial, Telecomunicações, Circuitos Elétricos, Sistemas de Controle, Desenho Técnico, Eletrônica e Sistemas Embarcados.	1	D III-1	40 horas	<p>Graduação em: Engenharia de Controle e Automação; <b>ou</b> Engenharia de Automação Industrial; <b>ou</b> Engenharia Mecatrônica; <b>ou</b> Engenharia Elétrica; <b>ou</b> Engenharia Eletrônica; <b>ou</b> Engenharia de Telecomunicações; <b>ou</b> Engenharia Biomédica; <b>ou</b> Engenharia de Computação; <b>ou</b> Engenharia de Sistemas; <b>ou</b> Engenharia de Energia</p> <p><b>OU</b></p> <p>Graduação em: Engenharia de Controle e Automação; <b>ou</b> Engenharia de Automação Industrial; <b>ou</b> Engenharia Mecatrônica; <b>ou</b> Engenharia Elétrica; <b>ou</b> Engenharia Eletrônica; <b>ou</b> Engenharia de Telecomunicações; <b>ou</b> Engenharia Biomédica; <b>ou</b> Engenharia de Computação; <b>ou</b> Engenharia de Sistemas; <b>ou</b> Engenharia de Energia; <b>com</b> pós- graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> conforme listagem do Anexo VIII</p>

\*O vencimento básico poderá ser acrescido da Retribuição por Titulação, de acordo com a formação apresentada pelo candidato no ato da contratação e a habilitação exigida neste Quadro II. Para a contratação em área com mais de um nível indicado, a escolha do nível a ser substituído obedecerá a ordem de classificação, até preenchimento de todas as vagas. Nos casos de aproveitamento em novas vagas, durante a vigência deste Edital (subitem 11.5), no *Campus* Bambuí ou em outras unidades do IFMG (subitem 11.4), o vencimento básico estará sujeito ao nível inicial da classe do professor a ser substituído nas novas vagas (subitens 10.12 e 10.13). A tabela de remuneração completa consta no Quadro IV.

2.3. Para firmar contrato como Professor Substituto, o candidato aprovado não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, a Lei nº 8.745, de 9/12/1993, e alterações posteriores, e a Lei nº 9.849, de 26/10/1999 e não poderá ser novamente contratado, com fundamento no disposto nesta Lei, antes de decorrido o prazo de vinte e quatro meses, contado da data de encerramento de seu contrato anterior.

2.4. A comprovação da habilitação exigida, a que se refere o Quadro II deste Edital, dar-se-á por meio da apresentação do respectivo Diploma do Curso de Graduação exigido, e Certificado de Aperfeiçoamento ou Especialização ou Diploma de Mestrado ou Doutorado, quando o contratado possuir titulação; ou documento formal expedido pela Instituição de Ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso, a aprovação do interessado, a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo Diploma ou Certificado.